



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

Candidatos Aprovados no Processo Seletivo do EDITAL Nº 01/2021 – SEMUS/PMLT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** os candidatos classificados no cargo abaixo para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA situada à Rua Luiz Obermuller Filho – 85 – Centro – Laranja da Terra/ES no dia **12/03 de 07:00 às 13:00 horas** para apresentação de documentação (ANEXO I), para posse e formalização do contrato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12º	TIELHE APARECIDA D'ÁVILA

Laranja da Terra/ES, 11 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO JARSKÉ
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Para contratação o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os mesmos documentos exigidos no item 3.9, I a IX, do Edital nº 01/2021 – SEMUS/PMLT, bem como cópia dos documentos complementares exigidos pelo Recursos Humanos do Município, que são:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia);
- h) Comprovante de Residência (cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- j) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público);
- k) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- l) Certidão de Nascimento do filho, se for o caso;
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original);

OBS - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação para posse e contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde